



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030001/2025

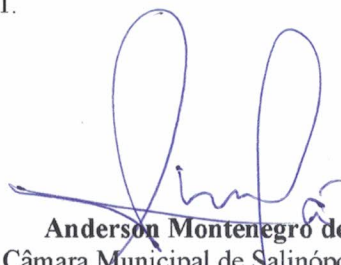
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como certificada a ausência de prestadores no âmbito deste órgão com capacidade técnica disponível para atender ao objeto. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram a singularidade dos serviços técnicos especializados a serem contratados, evidenciando a vantagem econômica e administrativa para o ente público, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, nos termos do ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "A", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa **SALES ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 05.628.505/0001-19**. A contratação será no valor global de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "A", C/C § 3º, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Salinópolis/PA, 25 de março de 2025


Anderson Montenegro de Sá
Câmara Municipal de Salinópolis/PA.
Presidente